

## **PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE/SGPE nº 1137/2021(\*)**

(\*) Texto compilado até as alterações promovidas pela Portaria GP/SGGOVE/SGPE Nº 109/2022



### **PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Institui o Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – biênio 2021/2023.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11132/2019,

**CONSIDERANDO** que o “Aperfeiçoamento da gestão de pessoas” é um dos macrodesafios estabelecidos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 240/2016, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 83/2018, que instituiu o Sistema de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**CONSIDERANDO** o objetivo estratégico “Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional” constante do Plano Estratégico Institucional, estabelecido pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 59/2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 631/2021, que instituiu o Plano de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Biênio 2021-2023;

**CONSIDERANDO** o Levantamento de Governança e Gestão Públicas realizado pelo Tribunal de Contas da União, que estabeleceu o Índice de Governança de Pessoas (iGovPessoas) como parâmetro de aferição da maturidade de governança e gestão de pessoas dos órgãos da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** a aprovação da minuta do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas pelo Comitê de Governança e Gestão Participativa – CGOV,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – biênio 2021/2023, denominado COLABORA, que segue anexo a esta Portaria.

Art. 2º Compete à Secretaria-Geral de Governança e Estratégia monitorar a execução das ações constantes do COLABORA.

Art. 3º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas a coordenação da execução das ações constantes do COLABORA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE/SGPE nº 2356/2019, que instituiu o Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - biênio 2019/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*

**DANIEL VIANA JÚNIOR**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

# COLABORA

## PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRT 18ª REGIÃO



# Sumário

APRESENTAÇÃO.....	.03
ELABORAÇÃO.....	.04
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.....	.05
DESENVOLVIMENTO.....	.06
GESTÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA.....	.07
GESTÃO DE BENEFÍCIOS.....	.08
MONITORAMENTO INTERNO.....	.09
FORÇA DE TRABALHO.....	.10

# Apresentação

“Produtividade nunca é um acidente. É sempre o resultado de comprometimento com a excelência, planejamento inteligente e esforço focado.”

Paul J. Meyer

O COLABORA 21/23 é sequência do primeiro Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (COLABORA 19/21), que, por sua vez, originou-se da Resolução CSJT nº 229/2018 e buscou contribuir para o objetivo estratégico da Justiça do Trabalho vigente à época - *“Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida”*.

Alinhado ao Plano Estratégico do TRT 18ª 2021-2026 (RA TRT 18ª nº 59/2021) e ao Plano de Gestão Biênio 2021-2023 (Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 631/2021), este instrumento busca contribuir para o alcance de resultados relativos ao novo objetivo estratégico da JT (e do TRT 18ª) de *“Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional”*, o qual foi construído em harmonia com o macrodesafio *“Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”* do Poder Judiciário.

É dividido em seis macroprocessos de gestão de pessoas, dentro dos quais há objetivos de contribuição, indicadores, metas e iniciativas, dentre outros requisitos.

Como parte do Modelo de Governança e Gestão de Pessoas deste Tribunal, o planejamento envolve as unidades de gestão de pessoas, a saber: Secretaria de Gestão de Pessoas, Escola Judicial e Núcleo de Gestão de Magistrados, conforme estabelecido na Política de Governança e Gestão de Pessoas do TRT18ª Região (RA TRT 18ª nº 79/2019).

As iniciativas, as metas e os indicadores são acompanhados pela Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, que apoia as instâncias de governança do Tribunal, apresentando a essas os resultados alcançados pelas unidades de gestão de pessoas.

# Elaboração

O COLABORA 21/23 foi construído no primeiro semestre de 2021, numa atuação conjunta da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia - SGGOVE e da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPe, com o apoio das demais unidades de gestão de pessoas do TRT 18ª Região.

Sua elaboração levou em consideração os atributos do Levantamento de Governança e Gestão Pública na Administração Pública Federal – iGov, promovido pelo Tribunal de Contas da União – TCU; a continuidade de ações estabelecidas no primeiro COLABORA (19/21); e ainda demais normativos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT, sempre visando ao amadurecimento integrado da Gestão de Pessoas neste Tribunal.

Foram realizadas reuniões distintas com as unidades envolvidas nos objetivos de contribuição elencados no documento, a saber: Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, Setor de Apoio à Governança de Pessoas, Gerência de Saúde, Divisão de Informações Funcionais, Núcleo de Legislação de Pessoal, Divisão de Pagamento, Núcleo de Gestão de Magistrados e Escola Judicial.

Após consolidação das informações levantadas, o COLABORA 21/23 foi aprovado pelos Comitês “Gestor Local de Gestão de Pessoas” e “de Governança e Gestão Participativa – CGOV”, e, por fim, passou a constituir documento anexo a esta Portaria.

## RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
<p>Selecionar e alocar pessoas conforme perfis profissionais desejados no âmbito do TRT 18ª REGIÃO</p> <p><b>Responsável: SGPe</b></p>	<p>Disponibilizar para os gestores apoio logístico para realização de seleção interna</p>	<p><b>(I)</b> IEP - Índice de Entrega dos Produtos (dessa linha de ação): nº de produtos entregues / nº total de produtos da linha de ação x 100 (Periodicidade: anual)</p> <p><b>(M)</b> Entregar 100% dos produtos estabelecidos para a linha de ação até 01/09/2022.</p> <p><b>Responsáveis: SGPe e SGGOVE</b></p>	<p>Formatar proposta de normativo referente à seleção por competências.</p> <p><b>Início: 01/03/2021   Fim: 01/09/2022</b></p> <p><b>Responsável: SGPe (NPDP)</b></p> <p>.....</p> <p>Projeto de construção de normativo com critérios e procedimentos de avaliação e seleção de membros da alta administração.</p> <p><b>Início: 01/03/2021   Fim: 31/03/2022</b></p> <p><b>Responsável: SGGOVE</b></p>	<p>Normativo instituindo a seleção interna, incluindo capítulo relativo à seleção dos CJs 4</p> <p>.....</p> <p>Proposta de normativo com critérios e procedimentos de avaliação e seleção de membros da alta administração</p>
<p>Favorecer a retenção de servidores no TRT18ª</p> <p><b>Responsável: SGPe</b></p>	<p>Acompanhar as ações de retenção de talentos</p>	<p><b>(I)</b> ISE – Índice de Servidores Egressos: nº de servidores do quadro egressos por exoneração ou posse em outro cargo inacumulável / nº de servidores do quadro x 100 (Periodicidade: anual)</p> <p><b>(M)</b> -----*</p> <p>* O indicador servirá para fins de comparações e análises, sem meta.</p> <p><b>Responsável: SGPe</b></p>	<p>Implementar banco de talentos.</p> <p><b>Início: 01/03/2021   Fim: 01/09/2022</b></p> <p><b>Responsável: SGPe (NPDP)</b></p>	<p>Instituição do banco de talentos do TRT 18ª</p>
<p>Assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados</p> <p><b>Responsáveis: SGPe, SGGOVE e EJ</b></p>	<p>Formatar modelo de sucessão no TRT 18ª</p>	<p><b>(I)</b> ISCG - Índice de substitutos capacitados em cursos gerenciais: nº de substitutos que se capacitaram em cursos gerenciais / nº de substitutos de postos gerenciais (Periodicidade: anual)</p> <p><b>(M)</b> A meta será estabelecida depois de construída a linha base</p> <p><b>Responsável: EJ</b></p>	<p>Criar Política de Sucessão do TRT 18ª.</p> <p><b>Início: 01/03/2021   Fim: 01/03/2022</b></p> <p><b>Responsável: SGGOVE</b></p> <p>.....</p> <p>Formatar plano de sucessão embasado em projeto piloto para as ocupações críticas já identificadas.</p> <p><b>Início: 02/03/2022   Fim: 02/09/2022</b></p> <p><b>Responsável: SGPe (NPDP)</b></p>	<p>Política de Sucessão do TRT 18ª</p> <p>.....</p> <p>Plano de Sucessão para os postos de trabalho de ocupações críticas</p>

## DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
<p>Desenvolver as competências dos servidores e gestores do TRT 18ª Região</p> <p><b>Responsáveis: SGPc e EJ</b></p>	<p>Identificar e documentar lacunas de competências dos servidores</p>	<p><b>(I)</b> IUAC <i>Projeto Piloto</i> – Índice de Unidades com Percentual de Avaliação de Competências acima de 80%: nº de unidades com percentual de participação (de servidores nas avaliações de competência) igual ou superior a 80% / nº de unidades participantes do <i>Projeto Piloto</i> x 100 (Periodicidade: anual)*</p> <p><i>*Devem ser excetuados dos cálculos os servidores em férias e licenças</i></p> <p><b>(M)</b> Alcançar 90 % do IUAC até 19.12.2022.</p> <p><b>Responsável: SGPc</b></p> <p>.....</p> <p><b>(I)</b> IUAC – Índice de Unidades com Percentual de Avaliação de Competências acima de 90%: nº de unidades com percentual de participação (de servidores nas avaliações de competências) igual ou superior a 90% / nº de unidades participantes x 100 (Periodicidade: anual)*</p> <p><i>*Devem ser excetuados dos cálculos os servidores em férias e licenças</i></p> <p><b>(M)</b> Alcançar 90% do IUAC até 19.12.2022.</p> <p><b>Responsável: SGPc</b></p>	<p>Realizar a expansão do projeto piloto "Desenvolvendo competências" para unidades do eixo pessoas e de apoio judiciário.</p> <p><b>Início: 01/03/2021   Fim: 19/12/2021</b></p> <p><b>Responsável: SGPc (NPDP)</b></p> <p>.....</p> <p>Realizar a expansão do projeto piloto "Desenvolvendo competências" para unidades do eixo judiciário ( VTs do interior).</p> <p><b>Início: 07/01/2022   Fim: 07/07/2022</b></p> <p><b>Responsável: SGPc (NPDP)</b></p> <p>.....</p> <p>Realizar a expansão do projeto piloto "Desenvolvendo competências" para unidades do eixo judiciário (gabinetes e VTs capital).</p> <p><b>Início: 08/07/2022   Fim: 19/12/2022</b></p> <p><b>Responsável: SGPc (NPDP)</b></p>	<p>Avaliação das competências individuais e geração de lacunas de competências dos servidores de área administrativa e apoio judiciário</p> <p>.....</p> <p>Avaliação das competências individuais e geração de lacunas de competências dos servidores dos gabinetes e VTs capital</p> <p>.....</p> <p>Avaliação das competências individuais e geração de lacunas de competências das VTs interior</p>
	<p>Capacitar nos gaps de competências identificados e alinhados ao desenvolvimento institucional</p>	<p><b>(I)</b> ICapM - Índice de Capacitação de Magistrados: total de magistrados capacitados/total de magistrados x 100 (Periodicidade: anual)</p> <p><b>(M)</b> Alcançar 85 % ( ICapM) até 30.12.2021</p> <p><b>Responsável: EJ</b></p> <p>.....</p> <p><b>(I)</b> ICapS - Índice de Capacitação de Servidores: total de servidores capacitados / total de servidores x 100 (Periodicidade: Anual)</p> <p><b>(M)</b> Alcançar 55 % (ICapS) até 30.12.2021</p> <p><b>Responsável: EJ</b></p>	<p>Elaborar Painel de Business Intelligence (BI) relativo ao quantitativo de carga horária de treinamento por servidor e magistrado</p> <p><b>Início: 01/06/2021   Fim: 30/08/2021</b></p> <p><b>Responsável: EJ</b></p> <p>.....</p> <p>Instituir procedimento formal de monitoramento do quantitativo de carga horária por servidor</p> <p><b>Início: 01/03/2022   Fim: 30/06/2022</b></p> <p><b>Responsável: EJ</b></p> <p>.....</p> <p>Gerenciar o quantitativo de gestores capacitados e de carga horária de capacitação por gestor em cursos gerenciais (titulares e substitutos)</p> <p><b>Início: 16/08/2021   Fim: 15/12/2021</b></p> <p><b>Responsável: EJ</b></p> <p>.....</p> <p>Instituir avaliação de resultados por meio de projeto-piloto em unidade específica e emitir relatório consolidado dessas avaliações</p> <p><b>Início: 01/03/2022   Fim: 15/12/2022</b></p> <p><b>Responsável: EJ</b></p>	<p>Painel de Business Intelligence (BI) de carga horária de treinamento (mag. e serv.)</p> <p>.....</p> <p>Relatórios com análises do monitoramento realizado</p> <p>.....</p> <p>Informações sobre quantitativo de gestores capacitados em cursos gerenciais e de carga horária de capacitação por gestor</p> <p>.....</p> <p>Relatório consolidado com a análise da avaliação dos resultados obtidos nos planos de desenvolvimento gerenciais e individuais dos servidores</p>

## GESTÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
<p>Manter ambiente de trabalho saudável no TRT 18ª Região</p> <p><b>Responsável: SGPc</b></p>	<p>Criar condições ambientais e psicológicas para a atuação das pessoas no âmbito do Tribunal</p>	<p><b>(I)</b> IQVT – Índice de Qualidade de Vida no Trabalho: n° de respostas favoráveis na pesquisa de clima / total de respostas da pesquisa x 100 (Periodicidade: bienal)</p> <p><b>(M)</b> Alcançar 83 % do Índice de Qualidade de Vida no Trabalho até 15.12.2022</p> <p><b>Responsável: SGPc</b></p> <p>.....</p> <p><b>(I)</b> IAD - Índice de Absenteísmo-Doença (CNJ): dias de ausência por motivo de saúde (própria ou de familiar) de magistrados e servidores / quantidade de dias no ano *total de magistrados e servidores no final do período (Periodicidade: anual)</p> <p><b>(M)</b> Meta: Alcançar o IAD de 1,9% até 15/12/2022.</p> <p><b>Responsável: SGPc (GS)</b></p> <p>.....</p> <p><b>(I)</b> IPSMS - Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores: fórmula de cálculo conforme descrito no glossário de metas do CNJ (<a href="http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2021/04/Glossario-Metas-Nacionais-TST-e-TRTs.pdf">http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2021/04/Glossario-Metas-Nacionais-TST-e-TRTs.pdf</a>) (Periodicidade: trimestral)</p> <p><b>(M)</b> Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores até 15/12/2021 e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.</p> <p><b>Responsável: SGPc (GS)</b></p>	<p>Construir painéis de <i>Business Intelligence</i> (BI) com dados de ações de saúde e de licenças de magistrados e servidores</p> <p><b>Início:07/04/2021   Fim: 31/07/2021</b></p> <p><b>Responsável: SGPc (GS)</b></p> <p>.....</p> <p>Instituir procedimento formal de monitoramento dos dados das ações de saúde e de licenças de magistrados de servidores</p> <p><b>Início: 01/12/2021   Fim: 28/02/2022</b></p> <p><b>Responsável: SGPc (GS)</b></p> <p>.....</p> <p>Aprimorar o Modelo de Gestão da Saúde no TRT 18ª</p> <p><b>Início: 01 /08 /2021   Fim: 15/12/2022</b></p> <p><b>Responsável: SGPc (GS)</b></p> <p>.....</p> <p>Implementar aplicativo para celular "Conte conosco"</p> <p><b>Início: 05/02/2021   Fim: 05/10/2021</b></p> <p><b>Responsável: SGPc (GS)</b></p> <p>.....</p> <p>Realização dos programas de saúde e segurança do trabalho</p> <p><b>Início: 01 /08/2021   Fim: 15/15/2022</b></p> <p><b>Responsável: SGPc (GS)</b></p>	<p>Painel de Business Intelligence (BI) com dados de ações de saúde e de licenças de magistrados e servidores</p> <p>.....</p> <p>Relatórios com análises dos dados monitorados pelo painel de BI</p> <p>.....</p> <p>Modelo de gestão da saúde (Incluindo implementação e aprimoramento de: SIGS/GLPI/APP)</p> <p>.....</p> <p>Aplicativo "Conte Conosco"</p> <p>.....</p> <p>Realização dos exames periódicos</p>

## GESTÃO DE BENEFÍCIOS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
<p>Aperfeiçoar a gestão das informações funcionais e de pagamento do TRT 18ª Região</p> <p><b>Responsável: SGPe</b></p>	<p>Aperfeiçoar a organização das informações funcionais e de pagamento</p>	<p><b>(I)</b> IPD Mag- Índice de Pastas Digitalizadas: nº de pastas de magistrados inativos digitalizadas / nº de pastas existentes (Periodicidade: anual)</p> <p><b>(M)</b> Digitalizar 100% das pastas de magistrados inativos até 15/12/2021.</p> <p><b>Responsável: SCR (NGM)</b></p> <p>.....</p> <p><b>(I)</b> IPD Serv - Índice de Pastas Funcionais dos Servidores Digitalizadas: nº de pastas (digitalizadas dos servidores) revisadas /nº de pastas existentes (Periodicidade: anual)</p> <p><b>(M)</b> Revisar 100% das pastas digitalizadas dos servidores até 15/12/2022.</p> <p><b>Responsável: SGPe</b></p>	<p>Digitalização de pastas funcionais de magistrados inativos</p> <p><b>Início: 01/08/2021   Fim: 15/12/2021</b></p> <p><b>Responsável: SCR (NGM)</b></p> <p>.....</p> <p>Implantação do eSocial</p> <p><b>Início:01/07/2021   Fim: 15/12/2022</b></p> <p><b>Responsável: SGPe (DIF)</b></p> <p>.....</p> <p>Revisar o arquivo digital da SGPe visando a implantação do PROAD, migrando as informações funcionais do SPF para o SIGEP/SAF</p> <p><b>Início: 01/07/2021   Fim: 15/12/2022</b></p> <p><b>Responsável: SGPe (DIF)</b></p> <p>.....</p> <p>Testar e inserir dados do módulo de passivos da JT</p> <p><b>Início:01/07/2021   Fim: 15/12/2022</b></p> <p><b>Responsável: SGPe (DPP)</b></p> <p>.....</p> <p>Formatar planilha de previsão de aposentadoria dos servidores por cargo, para os próximos 3 anos</p> <p><b>Início: 01/05/2021   Fim: 15/12/2021</b></p> <p><b>Responsável: SGPe (NLP)</b></p> <p>.....</p> <p>Instituir procedimento formal de monitoramento da força de trabalho do Tribunal</p> <p><b>Início: 01 /08/2021   Fim: 15/12/2022</b></p> <p><b>Responsável: SGPe (DIF)</b></p>	<p>Pastas funcionais - dos magistrados inativos - digitalizadas</p> <p>.....</p> <p>e-Social implementado</p> <p>.....</p> <p>Arquivo funcional digitalizado no SIGEP/ SAF</p> <p>.....</p> <p>Módulo de passivos da JT implementado</p> <p>.....</p> <p>Previsão de aposentadorias de servidores dos próximos 3 anos</p> <p>.....</p> <p>Relatórios com análises de monitoramento da força de trabalho</p>

## MONITORAMENTO INTERNO

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
<p>Monitorar o desempenho da Gestão de Pessoas a fim de fortalecer os processos de governança do TRT 18ª Região</p> <p><b>Responsável: SGGOVE</b></p>	<p>Acompanhar a atuação da gestão de pessoas, bem como suas iniciativas e seus resultados no âmbito do Tribunal</p>	<p><b>(I)</b> ICI – Índice de Cumprimento das Iniciativas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas: nº de iniciativas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas concluídas / nº total de iniciativas do Plano de Contribuição x 100 (Periodicidade: semestral)</p> <p><b>(M)</b> Cumprir 70% das iniciativas previstas no Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas até 15.12.2022.</p> <p><b>Responsáveis: SGPc e EJ</b></p> <p>.....</p> <p><b>(I)</b> IAM – Índice de Atendimento das Metas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas: nº de metas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas que alcançaram o grau de cumprimento estabelecido para o período / nº total de metas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas x 100 (Periodicidade: anual)</p> <p><b>(M)</b> Cumprir 90% das metas previstas no Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas até 15.12.2022.</p> <p><b>Responsáveis: SGPc e EJ</b></p>	<p>Realizar pesquisa de satisfação de magistrados e servidores em relação à gestão de pessoas</p> <p><b>Início: 01/10/2021   Fim: 15/12/2021</b></p> <p><b>Responsável: SGGOVE</b></p>	<p>Pesquisa de satisfação sobre atuação da gestão de pessoas</p>

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
<p>Estabelecer adequado planejamento da força de trabalho no âmbito do TRT 18ª REGIÃO</p> <p><b>Responsável: SGPe</b></p>	<p>Dimensionar a força de trabalho do Tribunal e alocar servidores conforme diretrizes do CSJT e do CNJ e processos de trabalho estabelecidos</p>	<p><b>(I)</b> IANE - Índice de Aderência à Norma que Padroniza a Estrutura da JT de 1º e 2º graus: somatório de requisitos (R) cumpridos / total de requisitos *100 (Requisito cumprido=1; Requisito não cumprido=0) (Periodicidade: semestral)</p> <p><b>(M)</b> Alcançar 100% do IANE-JT até 31/12/2022.</p> <p><b>Responsável: SGPe</b></p> <p>[Requisitos: R1 = Mínimo de 80% da força de trabalho pertencer a carreiras judiciárias (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 5º); R2 = No máximo 80% do quadro efetivo podem ocupar cargo em comissão e função comissionada (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 6º); R3 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no máximo 30% do total da força de trabalho do órgão (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12); R4 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no mínimo 15% do total da força de trabalho do órgão, nos tribunais de grande e médio porte (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12, inciso I). R5 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no mínimo 20% do total da força de trabalho do órgão, nos tribunais de pequeno porte (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12, inciso II); R6 = Quantidade total de servidores no apoio direto à atividade judicante proporcional à quantidade média de casos novos distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 7º); R7 = Alocação de cargos em comissão e funções comissionadas no apoio direto à atividade judicante proporcional à quantidade média de casos novos distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 19); R8 = Cumprimento da estrutura mínima de cargos e funções comissionadas nas Varas do Trabalho (Anexo V da Resolução CSJT nº 296/2021); R9 = Cumprimento da estrutura mínima de cargos e funções comissionadas nos Gabinetes de Desembargador (Anexo VI da Resolução CSJT nº 296/2021); R10 = Cumprimento da estrutura de lotação mínima e máxima de pessoal nas Escolas Judiciais (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 14 e Anexo IV). R11 = Publicação atualizada da tabela de lotação de pessoal (TLP) no site (portal) do órgão (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 39).]</p>	<p>Adequar a força de trabalho do Tribunal à nova Resolução CSJT que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da JT</p> <p><b>Início: 01/08/2021   Fim: 15/12/2021</b></p> <p><b>Responsável: SGPe (DIF)</b></p> <p>.....</p> <p>Contratar consultoria especializada para realizar dimensionamento da força de trabalho da área administrativa observadas as diretrizes estabelecidas na Resolução CSJT que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da JT</p> <p><b>Início: 01/06/2022   Fim: 15/12/2022</b></p> <p><b>Responsável: SGPe (DIF/NPDP)</b></p>	<p>Reestruturação dos quadros de lotação, funções comissionadas e cargos em comissão das unidades do Tribunal</p>

## Histórico de Versões

Versão	Descrição
1.0	Primeira versão, aprovada no Comitê de Governança e Gestão Participativa-CGOV, em 16/08/2021. Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE/SGPe nº 1137/2021, publicado em DEJT 3298/2021, de 30/08/2021.
2.0	Alteração do indicador ISE do macroprocesso 1 (Recrutamento e Seleção) e da meta vinculada a esse indicador;  Alteração de data da iniciativa “Projeto de construção de normativo com critérios e procedimentos de avaliação e seleção de membros da alta administração” do macroprocesso 1 (Recrutamento e Seleção);  Inversão da ordem de execução da expansão dos projetos pilotos “Desenvolvendo competências” (Macroprocesso 2, Desenvolvimento) para unidades da área-fim, antecipando a expansão para VTs interior.